



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ 08.924.813/0001-80

Processo nº 00362/2023

Interessado(a): Gilmar Lira Barros

Assunto: Restituição dos Descontos do REFIS/2023

PARECER

Em resposta à solicitação do senhor GILMAR LIRA BARROS, CPF 128.436.794-00, proprietário do imóvel de inscrição sequencial 1037363-2, localizado à Rua Major Manoel Candido Sobreira, s/n – Qd XI, Lt 20 – Cond. Aguas de Camaçari - Camaçari– Lucena/PB, informo que, após análise nos documentos apresentados e verificação no relatório cadastral e financeiro do imóvel junto à Secretaria da Receita do Município, constatei que o contribuinte tem direito à restituição dos valores pagos, referentes ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e taxa de coleta de resíduo - TCR, exercícios 2018 a 2022, tendo em vista que o pagamento foi efetuado sem os descontos previstos na Lei Ordinária 1.099/2023.

Diante do que foi apurado, sugiro o Deferimento do pedido do contribuinte.

Seguem os valores e conta para restituição.

ANO	IPTU	TCR	ATUALIZAÇÃO MONETARIA	MULTA	MULTA DESC. 95% REFIS	JUROS	JUROS DESC. 95% REFIS	HONORÁRIOS	TOTAL
2018	262,14	120,00	136,90	10,38	0,50	316,61	15,83	84,60	619,97
2019	275,25	120,00	115,67	10,22	0,51	250,35	12,52	77,15	601,10
2020	289,01	120,00	94,54	10,07	0,50	186,31	9,32	69,99	583,36
2021	303,46	120,00	73,08	9,93	0,49	124,14	6,20	63,06	566,29
2022	336,04	78,75	24,48	8,76	0,44	26,34	1,32	47,44	488,47
TOTAL									2.859,19

VALOR PAGO	VALOR APURADO	VALOR A RESTITUIR
3.764,66	2.859,19	905,47

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRETE	CORRENTISTA
Bradesco	1104	20524-9	Gilmar Lira Barros

Lucena, 15 de agosto de 2023.

Francisco S. da Silva
AFT Mat. 2078
Secretaria da Receita



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ 08.924.813/0001-80